

1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho/RO

Oficial Registrador: Bel. Décio José de Lima Bueno – Substituto (a) (s): Guilherme Silva Bueno – Caroline Braga de Almeida

ESPELHO DE MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

LIVRO 02

Matricula nº 17.625

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 17, Quadra 28. Loteamento Alphaville. Área 459,200 m2 (quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados vinte centímetros). Título: Carta de Aforamento nº 3242/Desmembrado, expedida pela Prefeitura Municipal. Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: Pela Frente, Rua 08; Pelos Fundos, Lote 06; Pelo Lado Direito, Lote 18; Pelo Lado Esquerdo, Lote 16. Medindo o lote 14,00m de frente; 14,07m de fundos; 33,02m do lado direito; e 32,58m do lado esquerdo. Proprietário(s): XINGU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC 04.910.139/0001-23, com sede em Porto Velho-RO. Registro anterior: REG.02-16.569 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, Livro 2-BJ, fls. 127. O Oficial.

R-0001-017625. Em 1 de agosto de 1984. Transmittente(s): XINGU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC 04.910.139/0001-23, com sede em Porto Velho-RO. Adquirentes(s): ENCOL S/A, ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA, CGC 01.556.141/0040-64, com sede em Brasília-DF. Título: Escritura Publica de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Porto Velho-RO, nas Notas do(a) Tabelião(a) Albino Lopes Do Nascimento, no livro nº 106, a(s) fls. nº 152/171V, em 26/06/1984. Valor: Cr\$ 525.000.000,00 (quinhentos e vinte e cinco milhoes de cruzeiro(s)). Sendo que neste valor inclui-se outros lotes. Condições: responder pela evicção de direito. O Oficial.

AV-0002-017625. Em 8 de julho de 1985. Edificação. Imóvel construído em alvenaria, tipo residencial, área construída de 122,00m². Características da Construção.: Estrutura: alvenaria. Cobertura: telhas de barro. Esquadrias: alumínio. Revestimento externo e interno: emboço e reboco. Acabamento externo: pintura lavável e especial e interno: pintura lavável/especial, papel de parede e azulejo. Piso: cerâmica, r.gua/madeira e carpete. Forro: laje. Instalações elétricas: embutidas. Instalações sanitárias: completas, conforme habite-se datado de 28/06/85, expedido pela Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO e Certidão Negativa de Dbito-CND nº 00574 do IAPAS, agência desta capital, expedida em 03/07/85, referente ... edificação. O Oficial.

R-0003-017625. Em 17 de março de 1986. Transmittente(s): ENCOL S/A, ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA, CGC 01.556.141/0040-64, com sede em Brasília-DF. Adquirente(s): KENNETH FLEMING, Brasileiro, Solteiro(a), Engenheiro Agrônomo, C.I. 13.730-CREA/, CPF 169.967.129-04, residente e domiciliado na(o) Avenida Presidente Dutra, 3.768, Porto Velho-RO, JOAO BOSCO MACHADO DE MIRANDA, Brasileiro, Solteiro(a), Tec.Administrativo, C.I. 55.601-SSP/RO, CPF 079.948.422-91, residente e domiciliado em Porto Velho-RO. Título: Compra e Venda através de contrato particular, com força de escritura pública, celebrado na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64 alterada pela Lei 5.049/66 e Art. 26 do Dec. Lei 70/66, datado de 25/11/1985, no valor de Cr\$ 292.210.740,00 (duzentos e noventa e dois milhoes e duzentos e dez mil e setecentos e quarenta cruzeiro(s)). Condições: responder pela evicção de direito . O Oficial.

R-0004-017625. Em 17 de março de 1986. Onus. Hipoteca. Devedor(es): KENNETH FLEMING, Brasileiro, Solteiro(a), Engenheiro Agrônomo, C.I. 13.730-CREA/, CPF 169.967.129-04, residente e domiciliado na(o) Avenida Presidente Dutra, 3.768, Porto Velho-RO, JOAO BOSCO MACHADO DE MIRANDA, Brasileiro, Solteiro(a), Tec.Administrativo, C.I. 55.601-SSP/RO, CPF 079.948.422-91, residente e domiciliado em

Este documento é meramente informativo e não possui efeito de certidão.

1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho/RO

Oficial Registrador: Bel. Décio José de Lima Bueno – Substituto (a) (s): Guilherme Silva Bueno – Caroline Braga de Almeida

Porto Velho-RO. Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Porto Velho-RO. Título: Contrato por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública celebrado na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64 alterada pela Lei 5.049/66 e Art. 26 do Dec. Lei 70/66, datado de 25/11/1985; Valor da dívida: Cr\$ 215.710.740,00 (duzentos e quinze milhões e setecentos e dez mil e setecentos e quarenta cruzeiro(s)); Prazo: 180 meses; Taxa de juros: Nominal 10,0% e Efetiva 10,47130%; Valor de avaliação da garantia: Cr\$ 239.860.031,00 (duzentos e trinta e nove milhões e oitocentos e sessenta mil e trinta e um cruzeiro(s)); Época de reajuste das prestações: 2ºm.sub.aum.salarial; Prestação inicial total: Cr\$ 3.057.060,00; Vencimento da primeira prestação: 30D.Apos Assin.. Condições: as constantes do referido contrato. O Oficial.

AV-0005-017625. Em 6 de novembro de 2000. Cancelamento de Hipoteca. De acordo com o Ofício nº 04.092/98 # 20 expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, agência PV Madeira Mamor, RO - Suporte, datado de 16 de junho de 1998, e assinado pelos Srºs Izabelino Romero, Gerente; e Gilberto Bardem, Gerente Geral, fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 4 (quatro) nesta matrícula. Emolumentos: R\$ 35,28 - Custas: R\$ 3,92. Protocolado sob nº 74581, em 1/11/2000. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub., Décio Da Silva Bueno.

R-06-17.625. Em 16 de janeiro de 2009. Transmitedores: KENNETH FLEMING, brasileiro, solteiro, engenheiro, C.I. 13.730-CREA, CPF 169.967.129-04, residente e domiciliado na SQN, Bloco A, Apartamento 213, na cidade de Brasília-DF, e JOAO BOSCO MACHADO DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, técnico administrativo, C.I. 55.601-SSP-RO, CPF 079.948.422-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 1201, na cidade de Porto Velho-RO, sendo representados na lavratura por Ednilce Dantas da Silva, brasileira, casada, advogada, OAB-RO nº 569 e CPF 080.285.592-04. Adquirente: RENATO ANTONIO DE SOUZA LIMA, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. 1.430.322-SSP-MG, CPF 325.118.176-91, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com SILVANA VIEIRA AMORIM DE SOUZA LIMA, brasileira, comerciante, C.I. 354.789-SSP-RO, CPF 481.260.806-63, residente e domiciliado na Rua 8, nº 4617, Parque Residencial Alphaville, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas, no Município de Itapua do Oeste-RO, comarca de Porto Velho-RO, nas Notas da Tabela Dinalva Rezende, no Livro nº 003, às fls. 187, em 25/10/2002. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Que por ocasião do registro nos foi apresentado o Imposto de Transmissão "Inter-Vivos" recolhido em favor do Município de Porto Velho/RO em 15/12/2008, no valor de R\$ 1.495,79 aos cofres do Banco do Brasil, agência desta Capital sobre o valor base de cálculo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Documento de Arrecadação Municipal-DAM Guia nº 20490630; Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Urbano nº 18628/2008, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital em 19 de dezembro de 2008, válida por 90 (noventa) dias; 2ª Via da Certidão de Anuência nº 153/DRF/2008, Processo nº 18-2749/2008, expedida pela Prefeitura Municipal em 13/01/2009; e Taxa de Laudêmio recolhida em favor do Município de Porto Velho/RO em 01/12/2008, no valor de R\$ 1.672,98 aos cofres do Banco do Brasil, agência desta capital. O outorgado comprador dispensou na lavratura a apresentação das Certidões Cíveis expedidas pelo Distribuidor Estadual e pela Justiça Federal em nome dos vendedores. **Foi emitida por ocasião da lavratura a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI.** Condições: responder pela evicção de direito. Emolumentos: R\$ 395,38; FUJU: R\$ 79,08; Total: R\$ 474,46. Protocolado sob nº 98934, em 18/12/2008. O Escrevente, Philipe Dionísio Mendonça. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-07-17.625. Em 16 de janeiro de 2009. **Atualização da Inscrição Cadastral.** A requerimento de parte interessada datado de 15 de dezembro de 2008, instruído com a

Este documento é meramente informativo e não possui efeito de certidão.

1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho/RO

Oficial Registrador: Bel. Décio José de Lima Bueno – Substituto (a) (s): Guilherme Silva Bueno – Caroline Braga de Almeida

Certidão Narrativa nº 650/DIRF/2008, extraída do Processo nº 18-2749/2008 da Prefeitura Municipal desta Capital - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR em 28 de maio de 2008, assinada pelas Sr^{as} Maria do Rosário Brito - Chefe de Div. de Reg. Fundiário e Mônica C. Pereira Silva - Diret. de Deptº de Regularização Fundiária, fica constando que a Inscrição Cadastral do Imóvel objeto da presente matrícula que era a de nº 000-028-017, passa a ser atualmente a seguinte: 03.24.028.0298.001. Lote nº 0298, Quadra nº 028, Setor nº 24; Situado na Rua Glauber Rocha s/nº, Bairro Rio Madeira; E que os limites que eram: Pela Frente, Rua 08; Pelos Fundos, Lote 06; Pelo Lado Direito, Lote 18; Pelo Lado Esquerdo, Lote 16, passam a ser atualmente os seguintes: ao Norte, com o lote nº 0080; ao Sul, com a Rua Glauber Rocha; a Leste, com o lote nº 0284; e a Oeste, com o lote nº 0312. Emolumentos: R\$ 54,20; FUJU: R\$ 10,84; Total: R\$ 65,04. Protocolado sob nº 98933, em 18/12/2008. O Escrevente, Philipe Dionísio Mendonça. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-08-17.625. Em 18 de novembro de 2009. **REMISSÃO DE FOROS.** De acordo com a Lei Complementar nº 152 de 26 de dezembro de 2002 e conforme Certidão de Remissão nº 503/DIRF/2009, extraída do Processo nº 18-4733/2009 da Prefeitura Municipal desta Capital - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMUR em 03 de novembro de 2009, assinada pela Sr^a Lucélia M. M. Ferreira, Chefe de Divisão de Registro Fundiário, e Sr. Cesar Afonso da F. Salomão - Diret. de Deptº de Regularização Fundiária, fica o imóvel objeto da presente matrícula "**REMIDO**" ao detentor do domínio útil do mesmo Sr. Renato Antônio de Souza Lima. Emolumentos: R\$ 54,20; FUJU: R\$ 10,84; Total: R\$ 65,04. Protocolado sob nº 104139, em 11/11/2009. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-09-17.625. Em 07 de março de 2014. **Indisponibilidade.** De acordo com o Ofício/Sepod/1ª Vara nº 0065, extraído do processo nº 327-08.2014.4.01.4100 pela 1ª Vara da Justiça Federal da Comarca de Porto Velho/RO em 21/02/2014, devidamente assinado pelo Sr. Carlos Roberto Santiago Meneses – Diretor de Secretária da 1ª Vara por ordem do Exmo. Sr. Dr. Dimis da Costa Braga, MM. Juiz Federal, fica indisponível o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 135861, em 06/03/2014. **Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA32468-BF208.** O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-10-17.625. Em 18 de setembro de 2017. **Indisponibilidade.** De acordo com a Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade nº 201709.1811.00358847-IA-010, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18/09/2017 às 11:06:27h, extraído do Processo nº 00002149320165140008 por ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO - Ivanete Felício dos Santos Souza, fica indisponível o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: Isento; Fuju: Isento; Fundep: Isento; Fundimper: Isento; Fumorpge: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 156336, em 18/09/2017. **Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAB33362-0FBAF.** O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Registrador, Décio José de Lima Bueno.

OBSERVAÇÃO

Este documento serve como anexo ao Ofício nº 2605-SRI/2018. As informações contidas neste Espelho de Matrícula, atualizadas até a respectiva data de emissão conferem com os dados que constam nos registros desta Serventia. Válido somente como instrumento de consulta, não possuindo efeito de certidão. Criado e conferido em 14/12/2018 por Brunna Farias, Escrevente.

Boletim Registral da Comarca de Porto Velho RO

EM BRANCO

EM BRANCO

RESERVAÇÃO

Esta reservação é feita em nome do Estado de Rondônia, para fins de garantir a execução de obra pública, nos termos do art. 173, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e do art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107/2001, e do art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107/2001, e do art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107/2001.